



*Estado de Mato Grosso*  
*Câmara Municipal de Vila Rica*  
**CNPJ 03.148.327/0001-01**

65ª Sessão Ordinária à 02 de março de 2020.

65ª Sessão Ordinária da 9ª Legislatura

Em 02 de março de 2020

Segunda-Feira, com início às 20:00 horas.

**I - Parte - Expediente**

Para Leitura:

**I - Regime de apreciação e votação**

**1 - Projeto de Lei Municipal nº 023/2020 do executivo**, que retifica dispositivos da Lei Municipal nº 1.701/2020 de 04 de fevereiro de 2020 e da outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade.**

**2 - Projeto de Lei Municipal nº 024/2020 do executivo**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com criação de elemento de despesa por anulação de dotação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019, exercício de 2020 e da outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade.**

**3 - Projeto de Lei Municipal nº 025/2020 do executivo**, que autoriza a abertura de crédito adicional especial com criação de elemento de despesa por anulação de dotação no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019, exercício de 2020 e da outras providências. **Votado e aprovado por unanimidade.**

**4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2020 da Mesa Diretora da Câmara Municipal**, que aprova as contas e acata o Parecer Prévio nº 49/2019 - TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, favorável à aprovação das Contas Anuais do Governo do Município de Vila Rica – MT, exercício 2018, com recomendações. **Votado e aprovado por unanimidade.**

**5 - Indicação nº. 007/2020 do vereador Divino Eterno Batista dos Santos**, que indica à necessidade de reforma em toda a Estação de Tratamento de Água do Município. **Votada e aprovada por unanimidade.**

**6 - Indicação nº. 008/2020 da vereadora Marlene da Silva Costa**, que indica à necessidade de que o Poder Executivo promova a instalação de uma lombada na Avenida Marília de Dirceu, em frente ao lote 16 da quadra 28, onde se finda o asfalto, para escoamento das águas pluviais que estão invadindo as residências circunvizinhas. **Votada e aprovada por unanimidade.**